

DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 26 A 28/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO **CPF:** 820.798.037-00; SGT PM JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JUNIOR **CPF:** 324.488.482-20; SGT PM EPIFANIO LEITE COSTA NETO **CPF:** 403.641.782-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5489-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 19 A 21/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM ALEX JHONATA DA SILVA E SILVA **CPF:** 004.498.682-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5490-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 29/06 A 01/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL RONAN CORREA DE SOUSA **CPF:** 369.902.212-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5491-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 23 A 25/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA **CPF:** 323.935.122-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5492-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 20 A 22/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM JOSIEL BATISTA DIAS **CPF:** 830.315.292-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5493-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 02 A 04/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM LAUDENIR DA SILVA FERREIRA **CPF:** 761.826.902-59; SD PM SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA **CPF:** 011.687.832-08.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5494-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 06 A 08/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RENUBIO SERVITO DO CARMO RAMOS **CPF:** 387.813.792-34; CB PM JOHN MARK VAZ ARAUJO **CPF:** 804.046.502-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5495-DI-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 20 A 22/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM RENAN PATRICK FERREIRA E SOUSA **CPF:** 008.484.072-29.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5496-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 17 A 20/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVANILDO DA LUZ GAMA **CPF:** 404.025.922-04; CB PM NEWTON FERREIRA PINHEIRO **CPF:** 690.325.722-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5497-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 07 A 09/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS **CPF:** 442.495.862-00; SD PM JULIANO TAVARES SOARES **CPF:** 709.143.622-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5498-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 14 A 16/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO JOZEVALDO DE MORAES **CPF:** 442.505.252-87; CB PM ERONIAS LEAL GOMES FILHO **CPF:** 414.517.322-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 5499-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE VTR PARA REVISÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 08 A 10/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MILTON FAÇANHA DA COSTA **CPF:** 357.391.852-20; CB PM ALLAN RILSON DE VASCONCELOS PESSOA **CPF:** 573.397.912-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 995678

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 011/2015 - DAL / EXPEDIENTE.

O Comandante Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 093/2014, e considerando que, nos termos do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 011/2015 - DAL/EXPEDIENTE, publicada no Boletim Geral nº 106/2015 - PMPA, tendo a nomeação da comissão o MAJ QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, CAP QOPM RG 29212 KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS e 1º TEN QOPM RG 23558 ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA, sob a presidência do primeiro, o possível contratual por parte da empresa A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA à Polícia Militar do Pará, de acordo com o Contrato Administrativo nº 04/2012- PMPA, que teve por objeto a prestação de serviços de reprodução de material acadêmico e administrativo e encadernação á PMPA. RESOLVE:

Art. 1º - Concordar com a conclusão exarada no Relatório de fls nº 311 à 332 do Processo Administrativo nº 011/2015 - DAL / EXPEDIENTE,cuja fundamentação passa a integrar essa decisão, no sentido de que a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.672.139/0001-93, representada pelo Sr. CELESTINO DA COSTA ALVES NETO, descumpriu as cláusulas contratuais, a saber, os itens .1.1, 6.1.5, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.14, 6.1.17, 6.1.18, 6.1.19, 6.1.20, 6.1.25 e 6.1.26, da cláusula 6ª, do Contrato Administrativo nº 04/2012- PMPA.

Art. 2º - de 05% (cinco por cento), conforme a letra b, do item 15.1, da Cláusula 15ª, do Contrato Administrativo nº 04/2012- PMPA, c/c o art. 87, II, da Lei 8.666/93, sobre valor global de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais) referente ao 3º termo aditivo, correspondente ao período de 04 FEV 2015 à 03 FEV 2016, publicado em Diário Oficial do Estado do Pará em 24 FEV 2015, o que corresponde á \$ 10.760,00(dez mil e

setecentos e sessenta reais).
Art. 3º - Aplicar juntamente com a multa descrita anteriormente, a sanção de suspensão temporária, pelo prazo de 02 (dois) anos, de participação da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA em Licitação e impedimento de contratar com Administração Pública POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, pelos fundamentos contidos no relatório da Comissão Processante.
Art. 4º - Deixar de Rescindir, Unilateralmente o Contrato Administrativo nº 04/2012- PMPA, com a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, devido o mesmo já ter sido encerrado em 03 FEV 2016.
Art. 5º - INTIMAR a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, sobre esta decisão, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação, apresente recurso administrativo, conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando franqueado desde já, a vista os autos do Processo pelo interessado, nos termos do art. 109, § 5º, da Lei 8.666/93. Providenciar a DAL
Art. 6º - Após o término do prazo recursal e da análise do recurso, caso a empresa não apresente elementos capazes de não modificar esta decisão, Registrar no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), após o término do prazo e análise do recurso, as sanções aplicadas, pela Administração Pública - PMPA à empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. Providencie a CPL.
Art. 7º - Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado do Pará. a DAL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 09 de maio de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
RG 8065 - Comandante Geral da PMPA

Protocolo 996694

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 019/2015 - DAL/1.

O Comandante Geral da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 093/2014, e considerando que, nos termos do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 019/15-DAL1, publicada no Boletim Geral nº 163/2015 - PMPA, tendo como encarregada a TEN CEL PM RG 20137 RAQUEL MENDES FRANÇA, que apurou a conduta atribuída a empresa CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pela responsabilidade de eventual descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 064/2009 - DAL/PMPA, conforme as informações contidas nos Ofícios nº. 021/15 - FISCAL, nº 025/15 - FISCAL e nº 132/15 - ALMOX. CENTRAL, e face aos elementos probantes carreados nos autos do processo. RESOLVE:

Art. 1º - Concordar com a conclusão a que chegou, a Encarregada do Processo Administrativo de Portaria Nº 019/15 - DAL1, de que na conduta apurada a empresa processada descumpriu normais contratuais acarretando um grave prejuízo a Administração PM quando deixou de prestar, sem justificativa plausível, o serviço de manutenção da frota de veículos da PMPA, prejudicando de sobremaneira a prestação de serviços de segurança pública.

Art. 2º - à empresa processada a multa contratual no valor de 5% sobre o valor total do contrato, nos termos da Cláusula 20.2.3 do Contrato nº 064/09 - DAL/PMPA, bem como seja aplicada a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Policial Militar, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93;

Art. 3º - INTIMAR a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sobre esta decisão, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação, apresente recurso administrativo, conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando franqueado desde já, a vista os autos do Processo pelo interessado, nos termos do art. 109, ~ 5º, da Lei 8.666/93. Providenciar a DAL.

Art. 4º - Após o término do prazo recursal e da análise do recurso, caso a empresa não apresente elementos capazes de não modificar esta decisão, registrar no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), as sanções aplicadas, pela Administração Pública - PMPA à empresa CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Providencie a CPL.

Art. 5º - Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado do Pará. a DAL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 12 de agosto de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
RG 8065 - Comandante Geral da PMPA

Protocolo 996915